DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quinta-feira 22 de julho de 1993 — ANO XVII Nº 147

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

SECRETARIA DE GOVERNO.....4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....10

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....13

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....13

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....17

PROCURADORIA GERAL.....18

TRIBUNAL DE CONTAS19

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....19

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 499 DE 21 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre a instalação de dispositivos antipoluentes nas entidades públicas e empresas privadas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - As entidades públicas e empresas privadas que produzam qualquer tipo de gás ou substância nociva à saúde, ficam obrigadas a instalar dispositivos antipoluentes.

Art. 2º - As instituições de que trata o artigo 1º terão noventa dias de prazo a contar da data da publicação desta lei, para adotar as medidas técnicas cabíveis.

Art. 3º - As penalidades previstas no Título V da Lei nº 41, de 1989, aplicam-se, no que couber, aos infratores da presente lei.

Art. 4º - O Poder Executivo do Distrito Federal no prazo de quarenta e cinco dias, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.o 500 DE 21 DE JULHO DE 1993

Torna obrigatória a colocação de balanças à disposição do consumidor nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Todos os mercados, supermercados, açougues, peixarias, as Centrais de Abastecimento - CEASA/DF e os feirantes estabelecidos no Distrito Federal deverão colocar à disposição do consumidor balança de precisão, para conferência do peso das mercadorias dos respectivos estabelecimentos.

Art. 2º - A conferência do peso de que trata o artigo anterior, deverá ser efetuada pelo próprio consumidor se assim o desejar.

Art. 3º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará ato próprio regulamentando os critérios de fiscalização e penalidades para o descumprimento dos preceitos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 14.890 DE 21 DE Julho DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 80.600.000,00 (oitenta milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e o que consta do processo nº..... 030.008134/93,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 80.600.000,00 (oitenta milhões e seiscentos mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação de Convênio conforme as Portarias nºs 411 e 412 de 15 de junho de 1993, 420 e 421 de 18 de junho de 1993, do Ministro de Estado do Bem-Estar Social.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.890 de 21 de Julho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					80.600
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					80.600
130760448.1001 AMPLIACAO, MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL					80.600
130760448.1001.0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOSTOS DO DISTRITO FEDERAL	46.90.65	032		80.600	80.600
00311/ 1				TOTAL	80.600

DECRETO N.º 14.891 **DE** 21 **DE** Julho **DE 19** 93

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008012/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração, o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.891 de 21 de Julho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					200.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO					200.000.000
150820495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					200.000.000
150820495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	006		200.000.000	200.000.000
00312/ 1				TOTAL	200.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.891 de 21 de Julho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO.	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					200.000.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO					200.000.000
150820495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					200.000.000
150820495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	006		200.000.000	200.000.000
00312/ 2				TOTAL	200.000.000

DECRETO N.º 14.892 **DE** 21 **DE** Julho **DE 19** 93

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007982/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Julho de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 14.892 de 21 de Julho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					30.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					30.000.000
100070021.2050 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL					30.000.000
100070021.2050.0001 MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000		24.000.000	
	34.90.39	004		6.000.000	30.000.000
00300/ 1				TOTAL	30.000.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 14.892 de 21 de Julho de 1993. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
29.000 SECRETARIA DE OBRAS					30.000.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					30.000.000
110630353.3226 CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E Nº 05					6.000.000
110630353.3226.0001 CONSTRUCAO DE UMA FEIRA PERMANENTE NA A/E Nº 05	45.90.51	004		6.000.000	6.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO					24.000.000
160910575.1101.0002 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	45.90.51	000		24.000.000	24.000.000
00300/ 2				TOTAL	30.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr$ 40.000,00
ASSINATURAS: Cr$ 1.183.000,00
PORTE ECT: Cr$ 1.210.000,00

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA PAULA SÁ RORIZ, da função de Membro Efetivo do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Brasília, Distrito Federal — CEASA/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANY ÁVILA ASSUNÇÃO do Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividade Social da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, KÁTIA SOBRAL MARTINS ROCHA, matrícula nº 34.383-8, do cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 03.921-7, do Cargo de Natureza Especial de Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Nutricionista), Matrícula nº 115.011-1, do Cargo em Comissão de Secretária do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido NELCIA MARIANA FONSECA TORQUATO DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula nº 125.849-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Nefrologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE PEREZ ORSI, Historiadora, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, mediante a representação mensal de Cr$ 21.755.321,88 (vinte e um milhões, setecentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e oito centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar BENEDITO HÉLIO DE SOUZA, Advogado inscrito na OAB-GO sob o nº 6140, para exercer a Função de Assessoramento Superior-FAS, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, mediante a representação mensal de Cr$ 30.893.752,65 (trinta milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinqüenta e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear KÁTIA SOBRAL MARTINS ROCHA, matrícula nº 34.383-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-08, de Encarregado de Panificação da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federl.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANGELA MARIA AGUIAR MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Social da Diretoria Adjunta para Assuntos Social e Educacional da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 31.183-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CELSO EDUARDO AVELAR FREIRE SANT'ANA , Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico-Pediatra), Matrícula nº 133.000-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JUHEINA MARIA DIAS IBRAHIM DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Médico-Pediatra), Matrícula nº 128.600-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANELORE SCHEBER, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), Matrícula nº 126.098-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Nefrologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELIED BARBOSA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo NM-22 Matrícula nº 128.106-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GERALDO ADREANO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, DFA-10, do Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 146 de 21.07.93)

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar temporariamente, a Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assessor, da servidora MAGALY BALDUINO DE SOUSA MILHOMENS, requisitada da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS, lotada no Cerimonial do Governador do Distrito Federal, no período de 12 a 26 de julho do corrente ano.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIC DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.328/93,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALZIRA TURATI FLEXA, Técnico em Comunicação Social, matricula nº 38.013-X, de membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria de 17 de maio de 1993, publicada no DODF nª 102, de 14 de maio de 1993.

DESIGNAR MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.379-5, para compor, como membro, a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria de 17 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102, de 24 de maio de 1993.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente, da servidora IARA FASSHERBER, requisitada da Tele-

comunicações Brasileiras S/A — TELEBRAS, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 1993.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item a, do inciso VIII, artigo 2°, da Lei n° 408, de 13 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente, do servidor WILSON ROBERTO ALVES DE SOUZA, requisitado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, lotado na Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 1993.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

. CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXVIII, do artigo 57, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 11160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, matrícula n° 38.383-X, HÉLIO DOS SANTOS, matrícula n° 33.623-8, MÁRCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula n° 8702-5, DENISE RIBEIRO DA SILVA, matrícula n° 69.626-9, ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, matrícula n° 38.047-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão encarregada de organizar o II Seminário de Cultura do Cruzeiro, que será realizado nos dias 28 e 29 de agosto de 1993, nesta Capital.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o Ofício n° 728, de 16 de julho de 1993, do M.M. Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

Suspender os efeitos do Alvará de Funcionamento n° 160/93, expedido à empresa Mimoso Gás e Representação Ltda, localizada à Q. 10, Área Reservada n° 01, nesta cidade satélite de Sobradinho, até julgamento final da Ação Popular n° 9.793/93, em tramitação naquele Juízo.

Sobradinho-DF, 20 de julho de 1993

ANILCEIA LUZIA MACHADO

SANTA MARIA

SALÁRIO FAMÍLIA

Concedo, nos termos da legislação em vigor a vantagem Salário Família, aos servidores abaixo relacionados, pelos dependentes identificados, tudo de conformidade com a documentação apresentada, a saber:

Nome: Salvador Gomes da Silva, Matrícula: 38.228-0, Efeito Financeiro a partir de: 07 de maio de 1993, Dependentes: Paulo Henrique da Silva, filho nascido em 06 de setembro de 1982; Pablo Henrique Lima da Silva, filho nascido em 24 de janeiro de 1984; Josué Henrique Lima da Silva, filho nascido em 18 de março de 1985; Josilene Lima da Silva, filha nascida em 17 de junho de 1981 e Josiane Lima da Silva, filha nascida em 24 de setembro de 1992.

Nome: Marco Antônio de Souza Oliveira, Matrícula: 38.126-8, Efeito Financeiro a partir de: 14 de abril de 1993, Dependentes: Fabiano Rezende Oliveira, filho nascido em 15 de fevereiro de 1991 e João Lucas Rezende Oliveira, filho nascido em 10 de dezembro de 1992.

Nome: Lúcia Martins da Silva, Matrícula: 38.222-1, Efeito Financeiro a partir de: 05 de maio de 1993, Dependentes: Vitor Hugo Martins da Silva, filho nascido em 22 de dezembro de 1987.

Nome: Ana Maria de Oliveira Máia, Matrícula: 38.182-9, Efeito Financeiro a partir de: 19 de abril de 1993, Dependentes: Mariana Germano Máia, filha nascida em 14 de dezembro de 1992.

Nome: Adaliana de Fátima Benedito de Souza, Matrícula: 38.200-0, Efeito Financeiro a partir de: 27 de abril de 1993, Dependentes: Joseana Aricicha Benedito Rodrigues, filha nascida em 28 de novembro de 1989.

Nome: Maria da Conceição Batista Ferreira, Matrícula: 38.196-9, Efeito Financeiro a partir de: 27 de abril de 1993, Dependentes: Walason Batista Ferreira, filho nascido em 17 de setembro de 1983; Adenilton Batista Ferreira, filho nascido em 25 de junho de 1980 e Pedro Atenilton Batista da Silva Filho, filho nascido em 01 de julho de 1976.

Nome: Agnaldo Costa Conceição, Matrícula: 38.154-3, Efeito Financeiro a partir de: 19 de abril de 1993, Dependentes: Natanias Pedrolino da Conceição, filho nascido em 12 de agosto de 1978; Natanael Costa Pereira, filho nascido em 03 de janeiro de 1977; Ananias Pereira Costa, filho nascido em 21 de dezembro de 1980; Agnaldo Costa Conceição Filho, filho nascido em 31 de março de 1990; Ludicéia Pereira Costa, filha nascida em 25 de outubro de 1979; Lucinéia Maria Costa Pereira, filha nascida em 20 de novembro de 1983; Lucélia Costa Pereira, filha nascida em 10 de novembro de 1982 e Luciana Pereira Costa, filha nascida em 08 de maio de 1986.

Nome: Maria Francisca de Sousa, Matrícula: 38.160-8, Efeito Financeiro a partir de: 19 de abril de 1993, Dependentes: Alexandre Flávio de Sousa, filho nascido em 06 de dezembro de 1985; André Flávio de Sousa, filho nascido em 19 de novembro de 1979; Adriano Flávio de Sousa, filho nascido em 11 de março de 1982; Adriana Flávia de Sousa, filha nascida em 25 de novembro de 1983 e Andréia Flávia de Sousa, filha nascida em 02 de fevereiro de 1978.

Nome: Emerenciano Tiago de Almeida, Matrícula: 38.409-7, Efeito Financeiro a partir de: 21 de maio de 1993, Dependentes: Rafael Thiago de Almeida, filho nascido em 27 de janeiro de 1983; Pedro Paulo Tiago de Almeida, filho nascido em 19 de maio de 1980 e Isabella Ferreira de Almeida, filha nascida em 07 de novembro de 1990.

Nome: José Meireles Filho, Matrícula: 38.233-7, Efeito Financeiro a partir de: 06 de maio de 1993, Dependentes: Sandro José Meireles, filho nascido em 20 de novembro de 1975.

Brasília, 16 de junho de 1993

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Administrador Regional de Santa Maria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo n° 082.003561/93,

RESOLVE:

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, ALEXANDRA ALVES ZABAN e LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e JOSE WELLINGTON GONÇALVES LEAL, representante da Fundação Educacional do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de licitação aquisição de equipamentos e serviços de processamento de dados destinados a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício a servidora, Santana Moreira Lustosa, matrícula nº 83.635-4, nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, pela Portaria de 07 de abril de 1993, publicada no DODF nº 072 de 12 de abril de 1993, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00020.002221/93,

RESOLVE:

Exonerar, por ter tomado posse em outro cargo, FERNANDO CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 38.034-2, Assistente Jurídico, 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00030.007840/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CARLOS ALBERTO DE BRITO, matrícula nº 38.079-2, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00030.007725/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CRISTINA FÁTIMA MARTINS DE BESSA, matrícula nº 36.381-2, do cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00040.004973/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LEONARDO SEREJO SOARES, matrícula nº 37.430-X, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.769, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00020.002210/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSIMARY DE SOUSA MENDES, matrícula nº 38.008-3, do cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 00020.002222/93,

RESOLVE:

Exonerar, por ter tomado posse em outro cargo, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 37.994-8, do cargo de Assistente Jurídico, 2ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 07 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.012.220/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 09 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a NEUTA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-funcionário MIGUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 15.687-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para inserir em sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,em consonância com a Lei nº 6.701,de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2.TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10 de dezembro de 1991,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 11 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da pensão especial vitalícia concedida a NEUTA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-funcionário MIGUEL VIEIRA DA SILVA,matrícula nº 15.687-6,no Cargo de Técnico de administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 138.000.090/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 18 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAQUIM TAVARES DE BRITO, matrícula nº 17.303-7, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

considerá-lo aposentado na 1ª Classe, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.002.075/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 79, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a ELIZIA CORREIA DOS SANTOS, viúva do ex-funcionário GIL MOREIRA DOS SANTOS,matrícula n° 17.237-5, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.001.338/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 14 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 210, de 15 do mesmo mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de IGUATEMY AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula n° 11.934-2, no Cargo de Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, ficando seus efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.005.442/91,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 16 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 94, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DAS DORES FIGUEIREDO, viúva e demais dependentes do ex-funcionário ABÍLIO MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula n° 12.595-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-funcionário posicionado na 2ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.002.681/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 29 de abril de 1992, publicada o Diário Oficial do Distrito Federal n° 86, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ROCHA DE LIMA, viúva do ex-funcionário FRANCISCO ROCHA DE LIMA, matrícula n° 00.774-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 19 de fevereiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.009.714/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 15 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 189, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS RUBIM, companheira do ex-funcionário FRANCISCO GONÇALVES, matrícula n° 15.721-X, no Cargo de Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerar o ex-funcionário posicionado no Padrão II, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.013.608/92,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 008, de 12 do mesmo mês e ano, referente a concessão de pensão especial vitalícia a ALECI DE SOUSA MATOS, companheira, e temporária aos demais dependentes do ex-funcionrio DIOLINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 00.255-0, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 05 de junho de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 136.000.253/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 80, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DEMEZIA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n° 05.947-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 25 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 123, de 29 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos de aposentadoria de DEMEZIA MARTINS GUIMARÃES, matrícula n° 05.947-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª, Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.017.748/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 01, de 02 de janeiro de 1991, referente a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO NÓBREGA, viúva do ex-funcionário JOÃO GONÇALVES NÓBREGA, matrícula n° 06.227-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2°, § 1°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979,e 2.153,de 24 de julho de 1984, e inserir em seu lugar as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 180, item II, da Lei n° 1.711,de 28 de outubro de 1952,com a redação dada pelas Leis n°s 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observado o disposto no artigo 2°, do Decreto-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.013.053/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 16.557-3, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 254, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 179, e considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 06 de outubro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.535/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ULISSES CARVALHO DE SOUZA, matrícula n° 03.606-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 02 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 02, de 03 do mesmo mês e ano, para excluir o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e considerá-los nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 19 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.004.324/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SANTINO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 12.465-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 26 de setembro de 1989,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 188, de 02 de outubro do mesmo ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6°, da Lei n° 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984,e pela Lei n° 62,de 12 de dezembro de 1989, a contar de 13 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.006.257/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de IVANIR BATISTA, matrícula n° 16.052-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 22 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 17, de 24 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Função de Secretário Geral Adjunto, da companhia de Água e esgotos de Brasília — CAESB, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis n°s 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e para considerá-los com as vantagens da Função de Secretário-Geral Adjunto, da companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 02 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item 1, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.006.398/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JONAS TEIXEIRA DA SILVA,matrícula n° 14.622-6,no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 13 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 133, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete, Categoria Especialista, da Presidência da República, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de junho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.005.083/93,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de RIVADÁVIA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 11.751-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264, de 31 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e para considerá-los com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 04 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que considerou ilegal a revisão dos proventos, conforme consta do Processo nº 030.007.125/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de EDEMIR AMÉRICO DA SILVA, matrícula nº 03.847-4, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

905ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 030.005.054/91
INTERESSADO: LEDA RAETER MONTANDOM BORGES
ASSUNTO: Concessão de Padrão
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por maioria, o voto da Relatora, vencida a Conselheira Maria de Lourdes Oliveira.

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos do voto da Relatora;
2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
PRESIDENTE

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
CONSELHEIRA

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
CONSELHEIRO

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
CONSELHEIRO

VALCY NAZARENO RORIZ
CONSELHEIRO

SUPLENTE

ELIZABET GARCIA CAMPOS
CONSELHEIRA

SUPLENTE

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
CONSELHEIRA

Processo nº: 030.007.406/93
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Provimento de Cargos
Relator: Teresa Amaro Campelo Beserra
O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar, nos termos da Resolução 901ª — CPP, de 18 de março de 1993, o provimento de 190 (cento e noventa) cargos de Auxiliar de Administração, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do voto da Relatora;
2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
PRESIDENTE

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
CONSELHEIRA

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
CONSELHEIRO

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
CONSELHEIRO

VALCYR NAZARENO RORIZ
CONSELHEIRO
SUPLENTE

ELIZABET GARCIA CAMPOS
CONSELHEIRA
SUPLENTE

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
CONSELHEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, à vista das disposições constantes do § 2º, do art. 10 do Decreto nº 13.894, de 14 de abril de 1992, adota a seguinte.

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e alterar os valores da Bolsa de Complementação Educacional para:
— Estagiário de nível superior — Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)
— Estagiário de nível médio — Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
2 — Os valores de que trata o item 1 serão reajustados trimestralmente, após audiência do Conselho de Política de Pessoal — CPP;
3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 01 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
PRESIDENTE

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
CONSELHEIRA

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
CONSELHEIRO

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
CONSELHEIRO

VALCYR NAZARENO RORIZ
CONSELHEIRO
SUPLENTE

ELIZABET GARCIA CAMPOS
CONSELHEIRA
SUPLENTE

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
CONSELHEIRA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar TELMA FÁTIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30.497-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARUSKA TECHMEIER MORATO, matrícula nº 25.071-6, Chefe da Seção de Análise da Informação da Divisão de Documentação da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, Símbolo DF-05, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15.07 a 13.08.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11, incisos II e III e §§ 3º e 4º, do referido artigo, do Decreto nº 14.554, de 30.12.93, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, para o corrente exercício.

RESOLVE:

1. DESIGNAR A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL como EXECUTOR do Convênio nº 021/93-FAE/DF-SE e seus Termos Aditivos, celebrados entre a Fundação de Assistência ao Estudante e o Distrito Federal/Secretaria de Educação,com a finalidade de cumprir as programações estabelecidas no Plano de Trabalho do referido ajuste, ressalvadas as que, por força de disposições legais, sejam de competência exclusivas da Secretaria de Educação ou da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento, por motivo de aposentadoria, da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, do servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 80.009-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 1993.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.013267/90.
INTERESSADO: SOLEIDE SOUZA OLIVEIRA DO AMARAL

HOMOLOGO o Parecer nº 098/93-CEDF, de 07/06/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
a) autorizar a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Araberi, mantido por W.S. Jardim de Infância Ltda., para Centro de Ensino Araberi e prorrogar, por 04 (quatro) anos, a autorização de funcionamento;
b) aprovar as novas instalações do estabelecimento, localizadas no Setor "D" Sul, Área Especial nº 13 — Taguatinga — Distrito Federal;
c) autorizar o funcionamento do ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série;
d) aprovar a proposta curricular, incluindo a grade curricular, que constitui anexo ao presente parecer;
e) ratificar a autorização de funcionamento da Educação Pré-Escolar nas modalidades: Maternal e Jardim de Infância, com adoção dos Planejamentos Didáticos aprovados pelo Parecer nº 193/83-CEDF;
f) determinar que a utilização da piscina somente ocorra após a autorização da Secretaria de saúde;
g) determinar que o DIE realize inspeção para verificar o desenvolvimento das atividades da Orientação Educacional, exigindo a contratação de Orientador Educacional caso estas atividades não possam ser desenvolvidas satisfatoriamente pela atual Diretora;
h) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base no Regimento Escolar.

Em, 14/07/93.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.015755/90
INTERESSADO: MATERNAL JARDIM DE INFÂNCIA CIRCO CRIATIVO

HOMOLOGO o Parecer nº 113/93-CEDF, de 21/06/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:
a) autorizar por 04 (quatro) anos o funcionamento da Escola Maternal e Jardim de Infância Circo Criativo, mantida por LLMS Centro Ifantil Ltda, localizada na QND 38, Lote 42, Taguatinga Norte, Distrito Federal, para oferecimento da educação pré-escolar nas modalidades Maternal e Jardim de Infância;
b) aprovar o planejamento didático do Maternal e do Jardim de Infância.

Em 16/07/93.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto de Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20,da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de 25 de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993,

R E S O L V E :

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MARIA DE FÁTIMA C. LOPES, mat. 45.338-2; MÁRCIA APARECIDA FERREIRA, mat. 45.386-2; CLÁUDIA MARIA M. SILVEIRA, mat. 45.433-8; JOÃO CARLOS RAU, mat. 45.447-8; ZILMAIR DE PAULA CARDOSO, mat. 45.858-9; NADIR OLIVEIRA ATAIDE,mat. 45.867-8; NEWILTON MENDES DE FREITAS, mat. 45.561-X; MÁRCIA BERNARDO CAMPOS, mat. 45.727-2;ADELIA CARNEIRO LIMA, mat. 45.507-5; NAOMI TAKATSU, mat. 45.768-X; LEILA SANTOS TOMASSINI, mat. 45.894-5;MARIA DO SOCORRO LIMA, mat. 45.818-X; ELIANE RAMOS OLIVEIRA, mat. 45.918-6; FILOMENA FRANCO NETA, mat. 45.753-1; ELIANA CRUZ PACHECO, mat. 45.734-5; MANOEL ALVAREZ GEBRIM, mat. 45.964-X; MARILDA A. N. KANAGAE, mat. 45.917-8; LAVÍNIA MARIA DE LEMOS, mat. 45.815-5; CASTORINO ALVES CORNÉLIO, mat. 45.788-4; ANTÔNIA BRAGA E SOUZA, mat. 45.627-6; TELMA IRACI DA CRUZ, mat. 45.543-1; FABÍOLA CRISTIANE M. L. PLATA, mat. 45.416-8; AURORA GUEDES DE SENA,mat. 45.506-7; CONCEIÇÃO DE M. NUNES PEREIRA, mat. 71.063-6; JUCÉLIA MARA D. SOUSA, mat. 45.731-0; NAIR FURTUNATO DE OLIVEIRA, mat. 46.725-6; MARIA GRACINETE S. BALDEZ, mat. 45.656-X; SORAYA EDILENE M. BARBOSA, mat. 45.620-9; MARIA APARECIDA B. DA SILVA, mat. 45.545-8; HÉLIO RIBEIRO DE BRITO, mat. 45.525-3; ANA LINHARES DO NASCIMENTO, mat. 45.482-6; WILSON DE OLIVEIRA GARCIA, mat. 45.446-X; VALÉRIA FERNANDES DE ALMEIDA, mat. 45.412-5; MARIA VALDETE B. BOM

FIM, mat. 45.400-1; MEIRIMAR SILVEIRA MACHADO, mat. 45.395-1; ANA ROSA R. GREGÓRIO, mat. 45.271-8;DANIEL ARAÚJO SOUZA, mat. 45.853-8; HERMES FERNANDES CARRIJO, mat. 45.358-6; MARIA DEUSA ALVES COUTINHO, mat. 45.814-7; MARGARETH CHAVES HOLANDA, mat. 44.954-7; VALDEMIRA TELES, mat. 44.982-2; JOSUÉ VICTOR DE ANDRADE JÚNIOR, mat. 44.978-4; OLGA MONIQUE ANTUNES FONSECA, mat. 44.723-4; WILSON HUMBERTO SPROVIERI, mat. 44.778-1; WILMA SARRIDO DE OLIVEIRA, mat. 44.660-2; WALDYR OLINTO MELO CHAIB, mat. 44.443-X; MARIAN GASPAR M. ANDRADE, mat. 44.204-6; RAQUEL COSTA DAEHN, mat. 44.121-X; CLÉA MÁRCIA DUARTE DUTRA, mat. 43.972-X; ZÉLIA MARIA DA SILVA, mat. 45.199-1; MARIA C. VALVERDE, mat. 45.688-8; ELISETE DA SILVA RIBEIRO, mat. 44.466-9; SHEILA DE SOUZA XISTO, mat. 44.198-8; NILZA ELVIRA PACHECO DANI, mat. 44.704-8; CARMEM LUCIA P. SCHUSTER, mat. 45.051-0; RACHEL PEREIRA SABBAT, mat. 44.648-3; ABEL MARTINS DUARTE, mat. 44.201-1; SILVIA REGINA T. DE ARAÚJO, mat. 45.061-8; TATIANA DE VELASCO E PONTES, mat. 45.113-4; EUNICE AMÉLIA C. MORTARI, mat. 43.197-4; GENIVAL FLOR DA SILVA, mat. 45.588-1; MARIA FRANCINA DE JESUS, mat. 45.493-1; CLÁUDIA C. T. GUIMARÃES, mat. 45.442-7; CLAUDIA A. B. DA SILVEIRA, mat. 45.406-0; ALDA NILZA F. RODRIGUES, mat. 45.402-8; ISABEL BARBOSA LOPES, mat. 45.369-2; GERALDA C. RODRIGUES, mat. 44.006-X; ANA NERY DE LIMA CAIXETA, mat. 43.835-9; ELOY PINTO LOLI, mat. 45.120-7; REMO DE OLIVEIRA, mat. 45.119-3; DENISE REIS PIRAJÁ, mat. 45.036-7; UBERLÂNDIA FREIRE DE SOUZA, mat. 44.568-1; MARIA DE FÁTIMA R. FONTINELLE, mat. 44.629-7; UBIRATAN WANDERLEY LINS, mat. 44.449-9; DOMINGOS SÁVIO CHAVES BERG, mat. 44.369-7; MARIA LÚCIA PEREIRA DIAS, mat. 44.694-7; CECÍLIA GUEDES ESTRÊLA, mat. 45.754-X; ALICE FARIAS DE ARAÚJO, mat. 45.136-3;GEDEÃO SILVA, mat. 45.235-1; FRANCISCO ALVES F. FILHO, mat. 45.245-9; ADRIANA FALCOMER PONTES, mat. 45.367-6; LUCIANA FRANCHES AMORIM, mat. 45.314-5; RICARDO ANTONIO G. DE MERÍCIA, mat. 45.163-0; LUÍS CLAUDIO U. ANDRADE, mat. 45.742-6; ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, mat. 44.356-5; MARIA VILMA, mat. 45.382-X; ANA MARIA SANTANA, mat. 45.404-4; VALDIRA R. V. CARDOSO, mat. 45.654-3; IEDA MARIA G. DA SILVA, mat. 44.403-0, LEILA CARVALHO LIMA BRANCO, mat. 45.429-X; FLORINA CASTRO DE A. FARIAS, mat. 45.667-5; FABIANE ALVES SOUZA, mat. 45.719-1; MARINEZ DANTAS CARDOSO, mat. 45.603-9; ZENAIDE DE SOUZA SILVA; mat. 45.387-0; MARIA DAS DORES F. SOUZA; mat. 45.502-4; ALEXANDRA REGINA DE OLIVEIRA, mat. 45.415-X; ROBSON KONIG, mat. 44.558-4; ZAIRA LEITE RAMOS, mat. 45.661-6; HENRIQUE AFFONSO S. NETO, mat. 45.679-9; INGRID BRANDÃO LAPA, mat. 45.745-0; SANDRA MEDEIROS DE FRANÇA FUCK, mat. 45.307-2; ENI IETE DA SILVA NEIVA, mat. 45.487-7; JOÃO DE DEUS MATOS, mat. 45.746-9; MARY GIUSEPP B. ALCÂNTARA, mat. 45.566-0;

FERNANDO ANDRADE DA SILVA, mat. 45.777-9; WAGNER LOURENÇO DA SILVA, mat. 45.845-7; MICHELLINE C. C. DE OLIVEIRA, mat. 45.692-6; HERNANI JOSÉ NERY, mat. 45.178-9; RONALDO C. A. DE MAGALHÃES, mat. 45.315-3; TÂNIA GORETI A. PARIZOTO, mat. 45.165-7; KLYCIA C. VINHARES MORAES, mat. 45.830-9; JULIANA SANTOS LUCAS, mat. 45.866-X; IRIS CEZAR H. DE BARROS, mat. 45.701-9; ARECILDO VIANA SILVA, mat. 45.792-2; SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, mat. 45.363-3; PATRICIA MOTTA P. PIGNATARO, mat. 45.712-4; LEMONIÁ GONÇALVES KEHAGIAS, mat. 45.578-4; MIRIAM NEVES DE SOUZA, mat. 45.628-4; ADNÉLIA A. DA CRUZ, mat. 45.434-6; MARIA ZOETH D. BRASIL, mat. 45.440-0; JOSÉ RAUL DE O. VIEIRA, mat. 45.410-9; EDILMA RAFAEL DE ALMEIDA, mat. 45.388-9; ROSANE BRITO ELOI, mat. 45.375-7; PATRÍCIA ESTEVES O. NUNES, mat. 45.355-2; JOSÉ MARCOS DA ROCHA SILVA, mat. 45.341-2; CÉLIA SPÍNDOLA C. SILVA, mat. 45.451-6, MANOEL TIBYRIÇA DO V. JÚNIOR, mat. 45.467-2; RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA, mat. 45.469-9; GLÁUCIA CRISTINA M. L. MARQUES, mat. 45.491-5; LILIAN GONTIJO DO AMARAL, mat. 45.520-2; ELIETTE GONÇALVES, mat. 45.522-9; VALMIRA ALVES DOS SANTOS, mat. 45.531-8; SAULO NASCIMENTO GOMES, mat. 45.536-9; MIRIAM S. LOPES CAVALCANTE, mat. 45.542-3, ROSEMERE SOARES SETTE, matrícula nº 45.559-8; VERA CRUZ DE C. MELO, mat. 45.553-9; ADELIA MARIA N. OLIVEIRA, mat. 45.574-1; ALOISIO VASCONCELOS MARTINS, mat. 45.576-8, ANGELA MARIA F. DE PAIVA, matrícula nº 45.584-9,HEITORIEL ALVES COELHO, mat. 45.595-4; CLAUDIO DE OLIVEIRA, mat. 45.614-4; MARIA DE FATIMA DE S. BRITO, mat. 45.631-4; MARIA DOMITILA Q. D. COELHO, mat. 45.646-2; DILCE MARA M. RIOS, mat. 45.674-8; PATRÍCIA KOSTOUROS, mat. 45.693-4; DAGMAR DOS SANTOS TEIXEIRA, mat. 45.722-1; LIHUDSON FORMIGA MARIZ, mat. 45.724-8; IVANIO ALEXANDRE DE JESUS, mat. 45.741-8, GILMA IRENE LIMA, mat. 45.767-1; CASSIA TORRES LAMOUNIER, mat. 45.733-7; SILVIO DELGADO CASANÃS, mat. 45.504-0;DELTON QUIRINO DA SILVA, mat. 44.521-5; LUIZ GERALDO DE S. BATISTA, mat. 45.567-9; NILSON RODRIGUES FELIX, mat. 45.466-4;ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUZA, mat. 45.827-9; CLÁUDIA TAVARES RIBEIRO, mat. 45.443-5; VANESSA F. M. DE FREITAS, mat. 45.755-8, ANTONIO CARLOS DE S. MATNI, mat. 45.757-4; JOÃO LUCAS DA SILVA, mat. 45.885-6; VALDICE DO S. MACHADO, mat. 45.385-4; SILVIA MARIA TARALESKOF MORAES, mat. 45.494-X; RUTH ELIANE C. MEDEIROS, mat. 45.659-4; ROSIENE MARIA VASCONCELOS LOPES, mat. 45.436-2; ROSA HILDA DE S. PINTO, mat. 45.360-9, RICARDO FRAIZ VASQUES, mat. 45.529-6; RICARDO FAVA CORSATTO, mat. 45.503-2; OSVALDO B. M. DOS SANTOS, mat. 45.477-X, ÁUREA MARIA DE MEIRA, mat. 45.399-4; VERA LÚCIA ALVES FERREIRA, mat. 45.920-8; MÔNICA MARIA M. LEMES, mat. 45.834-1; JORGE LUIZ TEIXEIRA, mat. 45.823-6; PETER FALUHELYI, mat. 45.762-0;ROSA CLÁUDIA DE O. LIMA, mat. 45.750-7; LEONARDO PORFÍRIO CARDOSO, mat. 45.740-X; MARIA DO SOCORRO G. BRAYNER, mat. 45.707-8; YVETE VIDINHO TAVARES, mat. 45.663-2; SANDRA REGINA TEIXEIRA, mat. 45.607-1; ELVIRA NOGUEIRA BRITO, mat. 45.643-8; JORGE ANTÔNIO C. DE LIMA, mat. 45.594-6; JOSÉ NUNES DE O. FILHO, mat. 45.577-6; MARIA ISABEL PIAS CANALEJAS, mat. 45.571-7; WALDIR ANTÔNIO SILVESTRE, mat. 45.488-5; CHRISTIANO DE LIMA SILVA, mat. 44.427-8; DOURACI ROCHA CÔE, mat. 44.407-3; HIPÁCIA MIRIAN N. FONTES, mat. 43.977-0; VALÉRIA LUCIA D. GUIMARÃES, mat. 43.892-8; NORMALICE PEREIRA SILVA, mat. 45.444-3; MARIA DA SILVA LOPES,mat. 45.462-1; MARIA APARECIDA DE SOUSA, mat. 45.396-X, MARIA AGLAENE BARBOSA, mat. 45.534-2; LUCIVALDO ALVES ROCHA, mat. 45.720-5; JOSAEL NUNES VIEIRA, mat. 45.838-4; IRENE MOTA DE OLIVEIRA, mat. 45.499-0; ELIENE R. DOS S. NASCIMENTO, mat. 45.592-X; JORGE ALVES DE OLIVEIRA, mat. 45.461-3; OSVALDO SALSANO JUNIOR, mat. 45.391-9; ZENY KEILA ESPER,mat. 45.390-0; EDNALVA APARECIDA FERREIRA, mat. 45.350-1; ROSEMEIRE APARECIDA P. DA SILVA, mat. 45.914-3; POLIANA FREITAS VIEIRA, mat. 46.081-8; PATRICIA P. MONTENEGRO, mat. 46.079-6; EDILSON DOS REIS TORRES, mat. 46.066-4; SONARA LIANA M. DE OLIVEIRA, mat. 46.065-6; MARIA DE LOURDES C. DE CARVALHO, mat. 45.976-3; LUCIANE JOSÉ DA SILVA, mat. 45.957-7; WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO, mat. 45.956-9; MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA, mat. 45.905-4; PAULO DE ALMEIDA AGUIAR, mat. 45.875-9; NORMA HAMÚ ELIAS, mat. 45.865-1; ENIOMAR JOSÉ M. DE SOUZA, mat. 45.855-4; WELIANE P. A. BITAR, mat. 45.852-X; CLÁUDIA DE SOUZA MACHADO, mat. 45.851-1; JOÃO MIGUEL D'ALMEIDA V. NETO, mat. 45.842-2; LANA LUCIA S. BARBOSA, mat. 45.793-0; MARCELO BARRETO NUNES, mat. 45.784-1; SEBATIÃO O. B. RIBEIRO, mat. 45.329-3; VÂNIA MARIA PEREIRA BORBA, mat. 45.947-X; MANOEL PALHARES T. RIBEIRO, mat. 45.849-X; JOSÉ TEIXEIRA DE MOURA, mat. 45.428-1; MARGARIDA MARIA O. DE SIQUEIRA, mat. 45.426-5; KÁTIA CRISTINA M. PASSOS, mat. 44.934-2; ROSA IIDA DE CARVALHO, mat. 44.716-1; TÂNIA C. DA S. CHICHERCHIO, mat. 44.692-0; LILIAN PESSOA DE SOUZA, mat. 44.444-8; SÉRGIO DE OLIVEIRA CAMPOS, mat. 44.435-9; MARIA APARECIDA C. NÓBREGA, mat. 43.982-7; CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS, mat. 45.427-3; ALAN NOGUEIRA DE SOUZA, mat. 45.575-X; ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, mat. 45.810-4; ALEXANDRE RAMOS VIEIRA, mat. 44.860-5;

MOEMA GONÇALVES O. DE ALMEIDA, mat. 44.492-8; MARISE PANTEL DE ALMEIDA, mat. 45.583-0; MAURÍCIO MAGALHÃES ROVO, mat. 45.927-5; ANDREA MARIA DE MELO, mat. 45.201-7; MARIA PAULA DE A. VASCONCELOS, mat. 44.391-3; ALZENIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, mat. 45.171-1; SILVANIA LUNA RIDD, mat. 44.923-7; LUCIANA FERREIRA DA SILVA, mat. 44.906-7; VALDEVÂNIA ALVES DA SILVA, mat. 44.779-X; OLGA GERALDA PIMENTA RIBEIRO, mat. 44.693-9, VERA LÚCIA DE LUCENA MATOS, mat. 45.997-6;VÂNIA L.

FURTADO MENEZES, mat. 45.977-1; SOLANGE RIBEIRO DE ASSIS, mat. 45.811-2; RAIMUNDA MOREIRA F. DA SILVA, mat. 46.004-4; MARILÚCIA GAUDÊNCIA FREIRE, mat. 46.003-6; MARIA DAS GRAÇAS C. MACHADO, mat. 45.880-5; MARCIA CAIRO BORGES, mat. 45.783-3; JOSÉ RODRIGUES MONTALVÃO, mat. 45.821-X; JEANE LACERDA DE SOUSA, mat. 45.980-1; IRMAR PEREIRA NUNES, mat. 45.833-3; IRAMAR EDILENE RIBEIRO, mat. 45.795-7; CASSANDRA F. DE SOUZA, mat. 45.794-9; ALICE DELVYANE R. MOURA, mat. 45.974-7; OGLA GERCINA DA S. PASTEL, mat. 45.847-3; ANTONIO BISPO ALVES, mat. 45.807-4; RICARDO BASTOS CUNHA, mat. 45.587-3; SERGIO TOLEDO PEREIRA, mat. 45.844-9; ADAIR DE AREDA VASCONCELOS, mat. 45.759-0; SÉRGIO FARIAS RIBEIRO, mat. 45.736-1; ANA REGIA SENA BRITO, mat. 45.718-3; ANETE BARBOSA FRITZ NEVES; mat. 45.699-3; HERMÍNIO LIMA ROCHA, mat. 45.696-9; REGINA MARIA ALVES, mat. 45.689-6; CLARICE PEREIRA PINTO, mat. 45.678-0; JAMES VERÇOSA BARROSO, mat. 45.622-5; GILSON PEREIRA DE BRITO, mat. 45.617-9, MARIA APARECIDA SOUZA, mat. 45.608-X; STEFANO B. BENETIS, mat. 45.800-7; LUCIANO SILVA BISPO, mat. 43.449-3; MÔNICA ANDREA RIBEIRO, mat. 45.029-4; JANE DA MATA FONSECA, mat. 45.582-2; AGOSTINHO GONÇALO L. JÚNIOR, mat. 45.131-2; ANTONIO NETO E TEOTÔNIO, mat. 44.851-6; MARIA BEATRIZ DE A. NOGUEIRA, mat. 44.462-6; CECÍLIA DA SILVA G. VICENTE, mat. 44.920-2; CARLA LUIZA FERREIRA MACHADO, mat. 44.966-0; GEANE PEDROSO DOS SANTOS, mat. 45.143-6; DONIZETE INACIO PEREIRA, mat. 45.050-2; BILMAR BRAZ LINS, mat. 45.132-0; RAIMUNDO RAINERO XAVIER, mat. 45.326-9; JAIR PEREIRA DUTRA, mat. 45.080-4; SÁVIA MARIA CALDAS SILVA, mat. 45.276-9; SONIA MARIA ALMEIDA FARIAS, mat. 45.001-4; LAFAYETTE DA SILVA PEREIRA, mat.44.546-0; DANIELLE LELIS FERREIRA, mat. 45.881-3; OTAVIANO EUGÊNIO BATISTA, mat. 45.636-5; ERIC CORREA BARBOZA, mat. 45.602-0; LEDA LEITE CAPOBIANCO, mat. 45.498-2; PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE, mat. 45.377-3; CRISTIANE DE L. CARNEIRO, mat. 45.274-2; ELIZANGELA RIBEIRO SANTOS, mat. 45.216-5; MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA, mat. 45.191-6; ETELVINA ARAÚJO LOUZEIRO, mat. 45.179-7; ANA ROSA F. DOS S. LEITE, mat. 45.161-4; FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA, mat. 45.016-2; GISLANE CAMPOS, mat. 45.652-7; SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA, mat. 45.644-6; PAULA FRASSINETI G. DE SÁ, mat. 45.597-0; NAIR CORDEIRO N. RIBEIRO, mat. 45.581-4; OLÍVIO PEREIRA, mat. 45.554-7; VICENTE DE PAULA L. SOUSA, mat. 45.546-6; CÉLIA DE CARVALHO, mat. 45.540-7; VERA JANE R. PIRES, mat. 45.630-6; KLEBER CASTELO BRANCO, mat. 45.173-8; ELANE PINHEIRO P. BOTELHO, mat. 45.346-3; ANA PAULA DE O. VILLELA, mat. 45.568-7; GILZANA RIBEIRO E FONSECA, mat. 44.518-5; LUCIENE ROSA REZENDE, mat. 45.760-4; REINALDO CÉSAR B. SILVA, mat. 45.398-6; WARNER P. PENICHE RODRIGUES, mat. 45.729-9; HELENA FREIRE HERRERO, mat. 45.902-X; ALEX REZENDE BRAGA, mat. 45.770-1; JUSCIELI FERREIRA MONTEIRO, mat. 45.773-6; EVANDRO MARTINS MATOS, mat. 45.738-8; PAULO SERGIO F. S. PEREIRA, mat. 45.698-5; ANTONIO MARCOS V. DA SILVA, mat. 45.660-8; GERCILENE F. DOS ANJOS, mat. 45.658-6; ADYONES SERGIA V. DOS SANTOS, mat. 45.343-9; ANA KARINA E. MOURÃO, mat. 45.384-6; ANANIAS RESENDE DA CUNHA, mat. 45.563-6; ANDREIA BASTOS QUINTÃO, mat. 45.704-3; CARLA REGINA FARBO, mat. 45.605-5; CLEOMAR DOS SANTOS, mat. 45.408-7; CRISTINA MARTINS VIEIRA, mat. 45.334-X; DEUSA MARIA DE LIMA, mat. 45.421-4; ENIO PINTO VIDAL, mat. 45.590-3; GLEISON SOUSA ARRUDA, mat. 45.359-5; JAMILDES PEREIRA DOS SANTOS, mat. 45.665-9; JOÃO DOURADO GUERRA, mat. 45.615-2; JUDISMAR ROSA DA SILVA, mat. 45.647-0; JÚLIO CÉSAR R. CERQUEIRA, mat. 45.743-4; MARCIA SALGADO BUENO, mat. 45.621-7; MARIA DA SILVA C. TELES, mat. 45.389-7; MARLI ROLIN B. DE MIRANDA, mat. 45.417-6; MARIZA TERRA, mat. 45.611-X; NATASHA S. DE ALMEIDA SOTER, mat. 45.087-1; OSMUNDA RODRIGUES COSTA, mat. 45.618-7;

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1. Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 124, de 22 de junho de 1993, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA BELINA MACHADO, matrícula nº 91.693-5, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º Qüinqüênio, leia-se: 4º Qüinqüênio.

2. Retificar a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1992, publicada no DODF nº 146, de 21 de julho de 1992, página 51, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à SONIA MARIA LOPES LANTYER, matrícula nº 87.923-1, lotada na DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênio: 13.03.81 a 12.03.86, 13.03.86 a 12.03.91, leia-se: Qüinqüênios: 3º 19.03.81 a 18.03.86, 4º 19.03.86 a 18.03.91.

3. Retificar a Ordem de Serviço de 20 de maio de 1992, publicada no DODF nº 101, de 22 de maio de 1992, página 23, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à TEREZINHA N. LOPES, matrícula nº 91.064-3, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênio: 08.09.82 a 07.09.87, leia-se: 3º Qüinqüênio: 09.09.82 a 08.09.87.

4. Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 234, Suplemento de 30 de novembro de 1992, página 11, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à FRANCISCA DIONE C. FERREIRA, matrícula nº 90.534-8, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênios: 04.07.82 a 17.07.87, 18.07.87 a 17.07.92, leia-se: Qüinqüênios: 3º 05.07.82 a 18.07.87, 4º 19.07.87 a 18.07.92.

5. Retificar a Ordem de Serviço de 14 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 216, de 23 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ILDA GUIMARÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 89.748-5, lotada na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênio: 28.03.84 a 27.03.89, leia-se: 3º Qüinqüênio: 27.05.83 a 26.05.88.

6. Retificar a Ordem de Serviço de 04 de junho de 1992, publicada no DODF nº 115, Suplemento de 09 de junho de 1992, página 21, que concedeu Licença Prêmio Por Assiduidade a CLÉA SANTIAGO DA C. CHAVES, matrícula nº 78.113—4, lotada na DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênios: 1º 16.04.79 a 15.04.84, 2º 16.04.84 a 15.04.89, leia-se: Qüinqüênios: 1º 16.04.79 a 16.04.84, 2º 17.04.84 a 18.04.89.

7. Retificar a Ordem de Serviço de 04 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 226, de 06 de novembro de 1992, página 02, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DAS DORES LOBO, matrícula nº 91.316-2, lotada na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:
Onde se lê: 1º Qüinqüênio: 27.04.83 a 13.05.88, leia-se: 3º Qüinqüênio: 27.04.83 a 13.05.88.

8. Retificar a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
Onde se lê: RAQUEL AIRES DE LIMA, leia-se: MIGUEL AIRES DE LIMA.

9. Retificar a Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ISABEL MARIA LEITE CAMARA, matrícula nº 91.572-5, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênio: 17.04.83 a 16.04.88, leia-se: 3º Qüinqüênio: 06.04.83 a 05.04.88.

10. Retificar a Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 10, de 14 de janeiro de 1993, página 09, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
Onde se lê: ANOTILDES DE O. SOUZA, leia-se: ANATILDES DE O. SOUZA.

11. Retificar a Ordem de Serviço de 31 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 181, de 04 de setembro de 1992, página 04, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à LYGIA DA C. S. CHICHERCHIO, matrícula nº 90.530-5, lotada na DRE/PP/CRUZEIRO, conforme se segue:
Onde se lê: Qüinqüênios: 10.05.82 a 09.05.87, 10.05.87 a 09.05.92, leia-se: Qüinqüênios: 3º 11.05.82 a 10.05.87, 4º 11.05.87 a 10.05.92.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, nos termos da alínea "d", inciso I, item 7,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora SURAIA APARECIDA FERREIRA GOMES, matrícula nº 66.972-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 15 a 22.06.93, nos termos do artigo 91, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,
RESOLVE:
1. Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 1993, pág.13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos proventura usufruídos, a Ruth Pessoa de Oliveira, matrícula nº 84.929-4, lotada na DRE/Taguatinga, conforme se segue:
Onde se lê: 1º Quinqüênio: 22.05.68 a 24.05.73
2º Qüinqüênio: 25.05.73 a 03.06.79
Leia-se: 1º Qüinqüênio: 22.05.68 a 27.05.73
2º Qüinqüênio: 28.05.73 a 18.06.79
2. Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, pág. 13, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, a Elza Oliveira Araújo, matrícula nº 96.646-0, lotada na DRE CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º Qüinqüênio: 01.09.75 a 08.09.80
2º Qüinqüênio: 09.09.80 a 08.09.85
Leia-se: 1º Qüinqüênio: 01.09.75 a 07.09.80
2º Qüinqüênio: 08.09.80 a 07.09.85

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: ESTELA Mª G. G. BUENO Mátrícula: 98136-2
Exercício: DRE/PP-C Quinqüênio: 1º 09.08.76 a 08.08.81; 2º 09.08.81 a 08.08,86; 3º 09.08.86 a 08.08.91.
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da lei nº 1711/52, publicada no DODF nº 181, supl. 27.09.91, referente ao 1º decênio.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,
RESOLVE:
1 — Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, pág. 5, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à NAILÊ DE SOUZA LODI, Matrícula nº 80748-6, lotado (a) na DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º qüinqüênio: 01.05.87 a 29.04.92
Leia-se: 3º qüinqüênio: 01.05.87 a 30.04.92
2 — Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF nº 191, de 18 de setembro de 1992, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELZA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 96646-0, lotada na DRE/Ceilândia, conforme se segue:
Onde se lê: qüinqüênio 09.09.85 a 08.09.90
Leia-se: 3º qüinqüênio 08.09.85 a 07.09.90
3 — Retificar a Ordem de Serviço de 10 de julho de 1992, publicada no DODF nº 144, de 17 de julho de 1992, página 47, que concedeu licença-prêmio por assiduidade à Mª de Lourdes Cutolo, matrícula nº 74959-1, lotado(a) na DP/EMB, conforme se segue:
Onde se lê: 1º qüinqüênio: 07.04.78 a 06.02.88
Leia-se: 1º qüinqüênio: 07.04.78 a 30.03.87

MARILENE BORGES LEONE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 51, § 3º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e o previsto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

I — Constituir Comissão Permanente de Licitação para, no âmbito da Secretaria de Agricultura, realizar licitações, na modalidade CONVITE, para aquisição de Material e Prestação de Serviços, conforme dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.
II — Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Licitação referida no inciso I, em três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, designados para cumprir o mandato de um (01) ano, nos termos do § 4º, artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988.
III — Designar para membros da Comissão constituída por este ato, para o mandato fixado no inciso II, a contar da data de publicação desta Portaria, os seguintes servidores:
1 — como membros efetivos, SELMA GUIMARÃES AMARAL, matrícula nº 24.989-0, MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA, matrícula nº 25.081-3 e PAULO ALVES PEREIRA, matrícula nº 34.036-7, todos lotados na Secretaria de Agricultura; atuando o primeiro como Presidente.
2 — como membros suplentes, FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO, matrícula nº 30.134-5, SÉRGIO RODRIGUES ISAIAS, matrícula nº 36.991-8 e LIDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 30.685-1, todos lotados na Secretaria de Agricultura.
IV — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
V — Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 140, de 13.07.93)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Designar HÉLIO COELHO SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.705-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Comunicação Administrativa, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02 de julho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 164, de 13 de agosto de 1992, e o constante do Ofício DJ/ nº 2983, de 12 de julho de 1993,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial o candidato FERNANDO REIS LIMA JÚNIOR, classificado em 44° lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I — Dispensar JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 30.426-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Seção de Serviço de Comunicação Administrativa, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de julho de 1993.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 164, de 13 de agosto de 1992, e o constante do Ofício da 2ª TC n° 2830/93-TJ, de 30 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato RUY JOSÉ PERES, classificado em 46° lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 164, de 13 de agosto de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Papiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira de Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, a candidata MIRIAM GUIMARÃES SANTOS, classificada em 45° lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO N°: 050-000.783/93
INTERESSADO: PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 20.359.927,01 (vinte milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e um centavo), em favor da firma PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA., correndo a despesa à conta do Elemento 4.5.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Subprojeto 1.204.0001 — Construção, Ampliação e Melhoramento das Unidades do Sistema Penitenciário.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 20 de julho de 1993

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria n° 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, considerando a justificativa da 17ª Delegacia Policial, através do Processo n° 050.000706/93,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite 44 (quarenta e quatro) horas extras mensais, no período de 09.06 a 09.07 do corrente ano, ao servidor INÁCIO VICENTE DA SILVA, matrícula n° 13.711-1.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I — Cessar o Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor PEDRO FERNANDO ANTAS, Agente de Polícia, matrícula n° 21.128-1, a partir de 03 de julho de 1988.
II — Cessar o Adicional de Insalubridade, concedido ao servidor ELDO DE SOUSA SANTOS, Perito Criminal, matrícula n° 25.579-3, a partir de 04 de dezembro de 1991.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e Parágrafo Único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ÉSIO PACHECO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 23.552-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. para responder pela Direção da Divisão de Material/DAG, Código DFG-11,por motivo de vacância,no período de 17.05 a 29.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e Parágrafo Único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar BENEDITA MARIA SÃO JOSÉ, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula n° 30.699-1, para substituir ÉSIO PACHECO DA SILVA, matrícula n° 23.552-0, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação de Material/DIMAT/DAG, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra respondendo pela Direção da Divisão de Material/DAG, no período de 17.05 a 29.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar JOSÉ ALVES DE SOUSA, Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 22.757-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA, matrícula nº 34.727-2, Diretor da Divisão Financeira/DAG, Código DFG-11, por motivo de férias regulamentares, no período de 05/07 a 24.07.93.
II — Designar AUREMAR JUVÊNCIO MOURA, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 26.445-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIA ELIENE SANTOS COSTA, matrícula nº 34.447-8, Chefe da Seção de Assistência Social/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.06 a 28.06.93.
III — Designar WALTER RIBEIRO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.334-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IZIZ LOBO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Vigilância Interna III/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.07 a 07.08.93.
IV — Designar JOÃO ALVES MARIANO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.963-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS, matrícula nº 20.817-5, Chefe da Seção de Conservação e Reparos/DAP/NCB/COSIPE, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30.03 a 01.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 033/93-SSP, de 21 de junho de 1933, e o constante do artigo 1º, e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ROGÉLIA BORGES DE MENEZES, Analista de Orçamento, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 27.601-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALVES DE SOUZA, matrícula nº 22.757-9, Chefe da Seção de Orçamento /DIFIN/DAG, Código DFG-05, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão Financeira/DAG, no período de 05/07 a 24.07.93.

SÉRGIO DA NVOA BRANDÃO FRAGA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Rodrigues Neto, João Alberto Ramos, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade.LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:Não houve.JULGAMENTOS: A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 313/93 — Classe "B" — nº 167/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 351/93 — Classe "B" — nº 199/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal,sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Teixeira Paranhos, João Estenio Campelo Bezerra, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva e Aquiles Rodrigues de Oliveira. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Alberto Ramos e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Alberto Leovegildo Lopes Filho e Manoel Mascarenhas da Silva. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos, liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o ProcessoVEC nº19.105 e ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 18.736. JULGAMENTO: A Conselheira Laurita Hilário Vaz relatou o Procedimento nº 685/92 — classe "A" — nº 200/92, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 07 de julho de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE

ATA DA MILÉSIMA SETINGENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às dezoito horas, no Plenário sito à CRS 508, Bloco "B", Loja 13, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Roberto Monteiro Bertazi. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, João Rodrigues Neto, Laurita Hilário Vaz, Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira e o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília, o Senhor Diretor, Manoel Mascarenhas da Silva. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Alberto Ramos e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor, Alberto Leovegildo Lopes Filho. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. LEITURA DE EXPEDIENTES: Ofícios do CIR e NCB comunicando recolhimentos,liberações, condenações e transferências. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: o Conselheiro João Rodrigues Neto comunicou que presidiu, nesta data, cerimônia de livramento condicional com a presença de três liberandos. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu o nobre Conselheiro por ter presidido a referida cerimônia. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça os Procedimentos: nº 395/93 — Classe "B" — nº 237/93; o de nº 396/93 — Classe "B" — nº 238/93 e o de nº 397/93 — Classe "B" — nº 239/93; João Rodrigues Neto os Procedimentos: nº 320/93 — Classe "B" — nº 174/93; o de nº 346/93 — Classe "A" — nº 111/93 e o de nº

398/93 — Classe "B" — nº 240/93; Laurita Hilário Vaz os Procedimentos: nº 308/93 — Classe "B" — nº 163/93 e o de nº 385/93 — Classe "B" — nº 229/93; Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 315/93 — Classe "B" — nº 169/93 e o de nº 382/93 — Classe "B" — nº 226/93; Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 365/93 — Classe "B" — nº 211/93; o de nº 367/93 — Classe "B" — nº 213/93 e o de nº 393/93 — Classe "B" — nº 235/93. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Rodrigues Neto relatou o Procedimento nº 310/93 — Classe "B" — nº 164/93, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo VEC nº 19.105, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 349/93 — Classe "B" — nº 197/93, votando pelo indeferimento "in limine" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 18.736, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 08 de julho de 1993.

CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea 'a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 30.482-4, Técnico de Administração Pública, para substituir, no período de 12 a 31 de julho do corrente ano, RUIMAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 33.336-0, Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Código DFG-02, por motivo de o mesmo estar substituindo MARIA DE FÁTIMA M. GUIMARÃES, Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Museus desta Secretaria, em conseqüência de férias regulamentares do Titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alíea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Designar o servidor AMAZILDO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 33.483-9, Assessor da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para substituir, no período de 01 a 20 de julho do corrente ano, FLAVIA MARIA W. CCTRIN, matrícula nº 28.732-6, Secretária Executiva desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROCESSO Nº: 040.000066/93
INTERESSADO: TELMA FERREIRA FREITAS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DESPACHO: Autorizo a concessão de 3½ (três e meia) diárias à servidora TELMA FERREIRA FREITAS, matrícula nº 23.289-0, Analista de Administração Pública, que viajará à cidade de São paulo-SP, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para visitar o Acervo da Gibiteca de São Paulo-SP, com objetivo de obter conhecimento técnico, tendo em vista a criação da Gibiteca nesta Secretaria, no período de 27.07.93 a 30.07.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067 DE 19 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso XVIII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias de viagem no valor unit. de Cr$ 930.252,40 (novecentos e trinta mil, duzentos e cinqüenta e dois cruzeiros e quarenta centavos , cada ao funcionário CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI, matrícula nº 79.82-6, Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica-DPCTEC, o qual se deslocará desta cidade no período de 21 a 29/07/93, para participar do Projeto "APOIO AO PROGRAMA DE CAPOEIRA" nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068 DE 19 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR 1 — ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Técnico de Administração Pública, para substituir o Diretor da Divisão de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código DFG-11, no período de 21 a 29 de julho/93, por motivo de viagem a serviço. DESIGNAR 2 — HILDA MARIA DE JESUS, matrícula nº 00.322-0, Técnico de Administração Pública, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa, Código DFG-05, no período de 21 a 29 de julho/93, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069 DE 20 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

1 — EXCLUIR JUVELINO BATISTA DE GODOI, matrícula nº 00.366-2, Técnico de Administração Pública, das Comissões de Tomada de Contas, de que trata as Ordens de Serviço nºs 051 de 28/05/93 e 057 de 21/06/93.
2 — DESIGNAR como membro das citadas Comissões, JOACÍLIA MARIA CABRAL, matrícula nº 34.512-1, Técnico de Orçamento.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068/93 DE 13 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, do item I do artigo 2° do Decreto n° 5004,de 20 de dezembro de 1979,EGÍDIO DANTAS DA GAMA, matrícula n° 30.851-X, Analista de Finanças e Controle. para substituir EDMEA RIBEIRO ANTUNES PINTO, matrícula n° 00729-3, Chefe A. Planejamento Turístico,Código DFG-11,deste Departamento, por motivo de viagem a serviço do titular, no período de 13.06.93 à 18.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo n° 030.002804/90,

RESOLVE:

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete a servidora TEREZA CRISTINA ESMERÀLDO DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessora de Gabinete desta Secretaria.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000498/92,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, matrícula n° 75.835-3, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n° 75.507-9, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU e FRANCISCO ANTÔNIO OTAVIANO, matrícula n° 81.300-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 14 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 149, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo n° 094.000761/91,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 11 de maio de 1993, publicada no DODF n° 97, página 20, do dia 17.05.93, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO LUÍS DA COSTA, matrícula n° 81.192-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR WILSON LUIZ DE SOUZA, matrícula n° 80.998-5, Encarregado de Limpeza Pública, do Distrito de Limpeza da Asa Norte, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 05.08.93 a 03.09.93, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Técnico de Administração Pública, MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula n° 73.156-0, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública, LÚCIO CÉLIO DO AMARAL, matrícula n° 81.439-3, MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nª 83.154-9 e MARIA DE FÁTIMA FARINHA DA COSTA, matrícula nª 83.483-1, a prestarem serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas individualmente.
2. FICA a Divisão de Administração Geral, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Técnico de Administração Pública, EULÁLIA NAZARÉ AMORIM, matrícula n° 76.403-5, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.

2. FICA a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, OSMANO JOSÉ DE MESQUITA, matrícula nº 81.862-3, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Gerência de Programação e Organização, responsável pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso X, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Analista de Administração Pública, ALBERTO CORRÊA BORGES, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite mensal de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Gerência de Programação e Organização responsável pelo acompanhamento, aplicação e efetivo cumprimento da autorização no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 15 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o Auxiliar de Administração Pública, JOSEFA CARLOS AZEVEDO, matrícula nº 83.239-1, a prestar serviços extraordinários no terceiro trimestre do corrente ano, respeitando o limite de 60 (sessenta) horas.
2. FICA a Divisão de Administração Geral, responsável pelo acompanhamento, aplicado e efetivo cumprimento da autorização concedida no item 1 desta Ordem de Serviço.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º,e item I, do artigo 2 º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE FÁTIMA VIANA, matrícula nª 83.154-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR EDVALDO ANTÔNIO EMINERGÍDIO, matrícula nº 01.653-5, Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do QP/SLU, no período de 14.06.93 a 03.07.93 por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 15 de julho de 1993, publicada no DODF nº 145 página 26 de 20 de julho de 1993, que designou para responder pela Seção de Material e Patrimônio, DF-02, JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 30.909-5, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 149 DE 19 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decreto nº 4.951, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE

Designar ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, Especialista de Educação — Apoio Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, Código DF-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG Nº 151, DE 16 DE JULHO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Nomear ELIONEIDE GRACIANO DE SOUZA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 37.061-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, Símbolo DFA-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O.I. Nº 132/93-GAB/PRG
INTERESSADO: CLÁUDIO LUIZ LIMA CORRÊA
ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias
Autorizo Cláudio Luiz Lima Corrêa, Assessor de Informática matrícula nº 35.517-8, viajar à cidade de São Paulo — SP, para participar da VII FENA SOFT — Feira Nacional de Softwares, a realizar-se naquela cidade no período de 21 a 23 de julho.
Concedo o pagamento de três diárias e aquisição de uma passagem aérea para o trecho Brasília — São Paulo — Brasília.
À Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências complementares.

Brasília, 16 de julho de 1993
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador Geral/Respondendo

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.001.251/93 – PARTES: DF/RA-I X WILLIAN COSTA REZENDE. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do sistema de iluminação pública, situado na CLS 402-Asa Sul. VALOR: Cr$ 51.475.277,03 (cinqüenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e três centavos). FORMA DE RESSARCIMENTO: 12 (doze) parcelas, através de Notas Promissórias, de 1,22 UPDF-mensal. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 09/89. Data de assinatura 14.07.93.

PROCESSO Nº 054.000.625/91 – PARTES: DF/PMDF X ZANIRA CHAU. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículos marca: Chevrolet, Tipo: Chevette, placa: 55.622, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: 6,261 (seis vírgula duzentos e sessenta e um) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 10 (dez) parcelas, no valor de 0,626 (zero vírgula seiscentos e vinte seis) UPDF-mensal, representadas por Notas Promissórias. PRAZO: 10 (dez) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 12.07.93.

PROCESSO Nº 030.001.578/93 – PARTES: DF/PMDF X IVONALDO TRINDADE DA SILVA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados à veículos, marca: FIAT, Tipo: PICK-UP, Placa: FO-8214-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: 1,07 (um vírgula zero sete) UPDF. FORMA DE RESSARCIMENTO: 05 (cinco) parcelas, no valor de 0,21 (zero vírgula vinte e um) UPDF mensal, representadas por Notas Promissórias. PRAZO: 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 13.07.93.

Brasília-DF, 16 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.004.873/93 – PARTES: DF/ST x VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: aditamento à NE nº 159/93. VALOR: Cr$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinqüenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 418/93, emitida por estimativa em 12.07.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 001/92-SCS. PRAZO: até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 032.000.373/92 – PARTES – DF/ST x RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00021/93. VALOR: Cr$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 426/93, emitida por estimativa em 14.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 082/92. PAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 19 de julho de 1993

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE JULHO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91/90, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4417/93,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a ELIZETE CONSUELO COSTA FERREIRA BEZERRA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "a", da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o disposto no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e no artigo 2º, da Lei-DF nº 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1º da Resolução-TCDF nº 29, de 13 de dezembro de 1989.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO ADITIVO AO /
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES
1º DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU
03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.005.432/92	21.07.93	31.12.93	38.600.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a interveniência da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, de 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em Cr$ 38.600.000.000,00 (trinta e oito bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros), ficando seu valor total em Cr$ 207.778.236.153,14 (duzentos e sete bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e catorze centavos).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

*OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO

09 VALOR POR EXTENSO
TRINTA E OITO BILHÕES E SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRAANSPORTES URBANOS

11 PROJETO/ATIVIDADE: 4031.0000-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos. 12 TAXA DE ADM % .10

13 ELEMENTO DE DESPESA 349039.99 14 FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
0347/93	13.000.000.000,00	0348/93	25.600.000.000,00
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DMTU / DF
23 RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO, DIRETOR-GERAL
ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA, SECRETÁRIO DE TRNASPORTES-Del. Competência art. 6º, Decreto nº 14.554/92

2º CONVENENTE
24 ABDALA CARIM NABUT
Diretor-Presidente da T C B
Delegação de competência expressa no Contrato Social

TESTEMUNHAS

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/92

CONVENENTES
1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.006.648/93	19.07.93	31.12.93	500.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos no valor de **Cr$ 500.000.000,00** (quinhentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em **Cr$ 4.500.000.000,00** (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 006/92, celebrado entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, objetivando a prestação de serviços com reparos e conservação de Prédios e Próprios do Poder Público do Distrito Federal, no decorrer deste exercício.

09 VALOR POR EXTENSO
(QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO

11 PROJETO/ATIVIDADE SEA 2.087-0001 12 TAXA DE ADM.% 10%

13 ELEMENTO DE DESPESA 3490-39 14 FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
973/93	500.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL
23 STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Delegação de competência prevista no Art. 6º, do Dec. nº 14.554, de 30.12.92.

2º CONVENENTE
24 NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.767a. Sessão, realizada em 15.07.93

TESTEMUNHAS
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DISTRITO FEDERAL

01	QUINTO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/92

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.007.916/93	19.07.93	31.12.93	1.250.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos no valor de **Cr$ 1.250.000.000,00** (hum bilhão, duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em **Cr$ 5.750.000.000,00** (cinco bilhões, setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 006/92, celebrado entre o **DISTRITO FEDERAL**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, objetivando a prestação de serviços com reparos e conservação de Prédios e Próprios do Poder Público do Distrito Federal, no decorrer deste exercício.

^x_x

09 VALOR POR EXTENSO (HUM BILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
11	PROJETO / ATIVIDADE: SEA 2.087-0001	12	TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39	14	FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
1050/93	1.250.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23	DISTRITO FEDERAL STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS Delegação de competência prevista no Art. 6º, do Dec. nº 14.554, de 30.12.92.
24	2º CONVENENTE NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.767a. Sessão, realizada em 15.07.93

TESTEMUNHAS

25	26
ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º Termo Aditivo ao Convênio 17/88

PARTES	1) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF 2) SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
003628/85-FEDF	15/07/93	02(dois)anos	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE | LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 02 (dois) anos, a vigência do Convênio 17/88-FEDF, firmado em 15/07/88 entre esta FEDF e a empresa **SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A**, cujo objetivo refere-se à realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.

^x_xxx

VALOR POR EXTENSO

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

1)	2)
MARCO ANTONIO DE MORAES	MARCELO EUSTÁQUIO CAMPOS DE SOUZA
Diretor Executivo	Gerente Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	ÁUREA MARIA MACIEL RABELO

CÓPIA

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001.1-1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/93

PROCESSO: 101.001.116/93. PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA; OBJETO: Apoio técnico e financeio da FUNDAÇÃO à ASSOCIAÇÃO, para desenvolver ações pedagógicas voltadas para a orientação sócio-educativa, mobilização e atividades lúdicas em meio aberto, com 220 (duzentos e vinte) crianças e adolescentes privados da convivência familiar em situação de risco e que estejam vinculados ao Complexo de Proteção Especial-CEP (Gran Circo Lar, Casa Aberta CDS/Brasília) da FUNDAÇÃO e outros. RECURSO EMPENHADO: Cr$ 495.495.000,00, conforme Nota de Empenho nº 1673; RECURSO A SER EMPENHADO: Cr$ 4.294.290.000,00; VALOR GLOBAL: Cr$ 3.789.785.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.119.001; FONTE: 000-GDF: ELEMENTO DE DESPESA: 3450.43; VIGÊNCIA: 31.12.93; ASSINANTES: P/ FUNDAÇÃO — Maria Augusta Ehrich de Menezes e P/ASSOCIAÇÃO-Paulo Roberto dos Santos. ASSINATURA: 19.07.93. Em 19.07.93.

Altina Rodrigues Costa Durães
Chefe da CSAI

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CEASA/DF — CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA 304ª (TRECENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A. — CEASA/DF, REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 1993.

DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 5 de julho de 1993, às 17:00 horas, na sede social da CEASA/DF, no SIA/SUL Q. 07, nº 100, Brasília/DF. **MESA DIRETORA:** Presidente Doutor MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO. **CONSELHEIROS:** ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, MARCELO MACHADO RAMOS, ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA e ANA PAULA DE SÁ RORIZ. **DELIBERAÇÕES:**. Inicialmente o Presidente do Conselho Doutor MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, juntamente com os demais Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. A seguir foi apreciado o processo constante da pauta a saber: **PLANO DE EXPANSÃO DA CEASA/DF"**, após o relato do Conselheiro Presidente Doutor MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, o Conselho recomendou que a Diretoria da CEASA/DF desse continuidade ao "Plano de Expansão da Empresa", observando as oportunidades de atração de investidores privados e as normas legais que regem a matéria. Encerrada a reunião lavrando-se a Ata (a) MANOEL OLÍMPIO DE VASCONCELOS NETO, (a) ÍRIS LUZIA RORIZ SOLANO, (a) MARCELO MACHADO RAMOS, (a) ANTÔNIO JOSÉ MENDES SANTOS, (a) JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, (a) OSVALDO RODRIGUES DA CUNHA, (a) ANA PAULA DE SÁ RORIZ.

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 058/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JOSÉ ASSUNÇÃO DE ANDRADE. PROCESSO Nº 006.277/76. ASSINATURA: 19/07/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 15/03/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 087/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO LOTE Nº 02 DO NÚCLEO RURAL TABATINGA, CELEBRADO EM 15/03/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 059/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E CLAUDIONOR FELIPE DOS SANTOS. PROCESSO Nº 002.984/73. ASSINATURA: 19/07/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 04/05/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 100/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO LOTE Nº 010 DO NÚCLEO RURAL SANTA MARIA. CELEBRADO EM 03/05/74. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 060/93. PARTES FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E LUIZ ALENCAR MONTEIRO. PROCESSO Nº 620.685/78. ASSINATURA: 19/07/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 16/05/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 078/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO LOTE Nº 08 DA ÁREA ISOLADA BARREIRO, CELEBRADO EM 15/05/78. CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 061/93. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ALUISIO CRISPIM FILHO. PROCESSO Nº 621.816/78. ASSINATURA: 19/07/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 01/07/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 081/93. OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DO LOTE Nº 07 DA ÁREA "E" DO PAD/DF, CELEBRADO EM 30/06/78.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 167/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Felizardo da Silva. CONTRATO Nº 167/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 4.892.159,68 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e cinqüenta e nove cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizados nº 167/93, na Chácara Felizardo – Sobradinho dos Melos-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 168/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. COOPACAL – Cooperativa de Insumo Agrícola Ltda. CONTRATO Nº 168/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: Cr$ 102.717.827,20 (cento e dois milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e sete cruzeiros). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 168/93, DF. 205 Moinho Calcário-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES/GDF
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/93

PROCESSO: 113000783/93. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONTATTOS ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Os serviços a serem executados consistem de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática e ar condicionado, com fornecimento de material, no Edifício Sede do DER-DF, SAIN, sob o regime de empreitada por preço global. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 60 (sessenta) dias. PREÇO: Cr$ 3.038.581.995,00 (três bilhões, trinta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), do que ora se empenha o valor de Cr$ 1.600.000.000,00 (hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), ficando o restante condicionado à liberação de cotas financeiras pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. FORMA DE REAJUSTE: A Contratada renuncia ao direito de reajustes dos preços especificados no Capítulo VI do Edital de Convite nº 073/93, conforme documento apresentado às fls. 129 do Processo nº 113000783/93, que fica fazendo parte integrante deste Contrato. EXECUTOR: Centro de Informatização do DER–DF. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Eletricista Ivon Antônio de Souza. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4590.51. PROJETO/ATIVIDADES: DER 1.095 – Reequipamento, Ampliação e Melhoramentos das Instalações do DER-DF. FT 000 ÑV. NOTA DE EMPENHO: nº 803/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 073/93. DATA DE ASSINATURA: 20.07.93. Pelo DER-DF: Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES. Pela CONTRATADA: Engº Eletricista IVON ANTÔNIO DE SOUZA. Testemunhas: Julio Cesar Mota e Maria de Lourdes S. Chagas.

MS – ASSESSORIA CONTÁBIL S/C
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Maria das Mercês F. dos Santos e Sueli Cristina M. de Jesus, resolvem de comum acordo alterar o contrato da seguinte forma: admitir na sociedade José Nidoval de Souza Santos.
Retira-se da sociedade a sócia Sueli Cristina M. de Jesus, a qual transfere 05 cotas para o sócio ora admitido e a 245 cotas para a sócia Maria das Mercês F. dos Santos, declarando haver recebido neste ato, todos os seus direitos.
O objetivo da sociedade é alterado para:

a) prestação de serviço contábeis em geral;
b) auditoria, perícias judicial e extrajudicial, exames de escrita, assistência a síndicos e liquidantes de qualquer massa, pareceres e laudos técnicos-fiscais; assessoria em elaboração de projetos técnicos a empresas em geral, consultoria nas áreas contábil e administração de empresas.

O capital social fica assim distribuido entre os sócios:

a) Maria das Mercês F. dos Santos – 495 cotas Cr$ 495.000,00
b) José Nidoval de Sousa Santos – 5 cotas Cr$ 5.000,00

Totalizando 500 cotas Cr$ 500.000,00

Diretora: Maria das Mercês F. dos Santos

(DAR-Cr$ 4.741.875,00)

MATER CLÍNICA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA.
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COM SEDE A SHL/NORTE, CONJ. D/PARTE (SALA 8 GINECOLOGIA), TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, TEM COMO SÓCIOS GERENTES, NATALI M. ALVES, ARNALDO B. ALVES, CARMEN S. DIAS DE OLIVEIRA, DAYSE C. DOS SANTOS PIRES, HUMBERTO C. A. DE MAGALHÃES, JOSÉ N. A. DE LIMA, LIANE GUIMARÃES ROLIM, MARIA DAS D. S. NUNES, SEBASTIÃO I. BARBOSA E VALDEREZ DE S. VERGARA E JOSÉ N. A. DE LIMA, COMUNICA A RETIRADA DOS SÓCIOS, MARIA DAS D. S. NUNES, CARMEN S. DIAS DE OLIVEIRA, HUMBERTO C. A. DE MAGALHÃES, VALDEREZ DE S. VERGARA E JOSÉ N. A. DE LIMA, ENTRANDO EM SUBSTITUIÇÃO NAIRA C. DA COSTA, VANIA M. DE MACEDO ALMEIDA, JUSSARA C. PAULO, ALBERTO J. M. LEITE E GLADES P. RIBEIRO, COMO TAMBÉM A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA S/C LTDA.

(DAR-Cr$ 2.107.500,00)

FUNDAÇÃO "OSÓRIO ADRIANO"
EXTRATO DE ESTATUTO SOCIAL

Aos 30.06.93, às 14:00 horas, na sede social localizada no SIA/Sul, Quadra 01, nº 534, Brasília-DF, foi aprovada a alteração da razão social do Clube da Mama de Brasília "Silvia Adriano" e de seu Estatuto, como segue: FUNDAÇÃO "OSÓRIO ADRIANO" – Estatuto – Denominação, Sede, Foro e Duração – A Fundação "Osório Adriano" é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, credo, cor, sexo e convicções políticas entre os seus usuários, com sede e foro na Cidade de Brasília-DF, instituída por iniciativa do Grupo Empresarial "Osório Adriano", por prazo de duração indeterminado. Objetivos Sociais: prestar assistência social, médica, odontológica, sanitária e educacional à população carente, principalmente quanto ao diagnóstico e tratamento do câncer de mama e à prevenção do câncer ginecológico. Todos os serviços prestados à coletividade são inteiramente gratuítos. A receita financeira da Fundação será aplicada, integralmente, no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais e, na ocorrência de "superávit", este reverterá em benefício da própria Fundação, sendo vedada a remessa de dinheiro para o exterior. São Órgãos Administrativos da Fundação: Conselho de Curadores, Diretoria e Conselho Fiscal. Os membros integrantes dos órgãos administrativos não são remunerados pelo exercício de suas funções, bem como não poderão ser distribuídos lucros, "superávits", bonificações ou vantagens pecuniárias a dirigentes, instituidores, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. A Fundação será dissolvida e extinta nos casos previstos em lei ou por decisão unânime dos membros do Conselho de Curadores, ouvido o Ministério Público. Silvia Rita Naves Adriano – Presidente.

(DAR-Cr$ 2.950.500,00)

INCAD-INSTITUTO DE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO S/C LTDA.
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COM SEDE A SEP/SUL, EQ. 710/910, BL. "B", S/101 PARTE, TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, TEM COMO SÓCIOS MARIO AUGUSTO FERREIRA, ANTONIO A. DE SOUZA, ANTONIO GERALDO AVILA, ALUISIO T. FILHO, CARLOS JOSÉ DE CASTRO, ERIVALDO FERNANDES LIRA E WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, COMUNICA A RETIRADA DOS SÓCIOS, MARIO AUGUSTO FERREIRA, ANTONIO A. DE SOUZA, ALUISIO T. FILHO, ERIVALDO FERNANDES LIRA E WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, BEM COMO A ENTRADA DE NELI FERNANDES A. DE CASTRO E O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr$ 1.400.000,00 PARA Cr$ 3.000.000,00, REDISTRIBUIDO ENTRE OS SÓCIOS REMANESCENTES EM COTAS IGUAIS.

(DAR-Cr$ 1.053.750)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
"AVISO DE ADIAMENTO"

REFERENTE: Edital TP 020/93-CL-SEA
OBJETO: Aquisição de MODEN/FAX interno ou externo, 2400 BPs MODEM, 9600 FAX Recebe/Envia, SOFTWARE "WINFAX" e Licen-

ça de uso dos Softwares "MS WINDOWS" e CORELDRAW", classes 5702 e 9736.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria do Distrito Federal, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços nº 020/93-CL-SEA, foi adiado para o dia 02 de agosto de 1993, às 15:00 horas, cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 713, 7º andar, do Ed. acima citado, no horário de 13.00h às 18:30min.

Brasília, 20 de julho de 1993.

ELIAS ONOFRE RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL
"AVISO DE ADIAMENTO"

Referente: Tomada de Preços: nº 030/93 — FEDF
Objeto: Aquisição de Vídeo cassete VHS e televisor 46".
Grupo: 66.03

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados, que a Tomada de Preços nº 030/93 — FEDF, foi adiada para o dia 06 de agosto de 1993, às 15:00 horas.
O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607-Projeção "D", sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 04 de agosto de 1993.

Brasília, 16 de julho de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
EDITAL DE LEILÃO

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente autorizado pela TERRACAP — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, tudo de acordo com a Lei, científica a todos os quanto presente virem que realizará a venda em Leilão Público dos Bens Relacionados, mediante as seguintes condições:

1 – DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E VISITAÇÃO DOS BENS:
O Leilão será no dia 06 de Agosto de1993 às 9:30 horas,no Edifício SEDE DA TERRACAP SETOR DE ÁREA ISOLADA NORTE BLOCO 'F'. A visitação será à partir do dia 26.07.93 no horário Comercial. Do lote 01 a 303 será visitado no SIA TRECHO 06 LOTES 115/117. Os lotes de nº 304 à 326 serão visitados no GALPÃO DA TERRACAP NA CANDANGOLÂNDIA e o Lote de nº 327 (Restaurante Chic-Chic Ltda na QD. 107 BLC. A'-1-SCL/S.

2 – CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÕES:
Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao COMITENTE qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada, embalagem e transporte dos bens arrematados.

3 – PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:
Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lançe oferecer, não inferior à avaliação. Sobre o valor da arrematação incidirá 5% (cinco por cento), referente a comissão do Leiloeiro e mais o ICMS.

4 – PAGAMENTOS EM CHEQUE:
As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a Compensação Bancária. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques fora da praça.

5 – PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:
Os compradores dispõem do prazo de 10 (dez) dias após a liberação para retirarem do local os bens arrematados. Findo o prazo concedido, os Compradores ficam sujeitos ao pagamento da taxa equivalente a 2% (dois por cento) por dia de atraso calculada sobre o valor da arrematação até o décimo dia.
Ultrapassado este prazo e permanecendo os bens no local, a arrematação será cancelada e os bens serão revestidos ao COMITENTE, sem que caiba ao arrematante inadiplente direitos a restituição dos valores pagos, bem como o da Comissão do Leiloeiro.

6 – BENS A SEREM LEILOADOS:
Pneus Novos e Usados, Portas, Janelas e Esquadrias de Ferro e Madeira, Postes de Cimento, Caixas D'Água, Vasos, Lavatórios, Tanques, Telhas Colonial, Plan, Fibracimento e Zinco, Ripas, Caibros, Vigotas, Tábuas, Cancelas, Postes, Estacas e Mourões de Arueira, Assoalhos, Lambi, Colunas, Arames Farpados e Liso, Canos e Aspersores para Irrigação, Pia Inox, Perfis, Pocilga de Ferro, Grades, Vitrôs e Portões com Telas, Poste Padrão, Rolos de Telas, Freezer, Forno Industrial, Torre de Ferro, Poste de Luz, Calhas, Peças para Veículos, Portas de Aço, Postais, Alizares, Piscina de Fibra, Casa Pré-Fabricada 110 m2, 01 Reservatório D'Água, Postes e Esticadores de Concreto, Coletores, Motores, Aquecedores, Nobreak, Gerador de corrente Alternada, Motor de Tração de Elevador, gerador Diesel, Motobomba, Quebra-Sol, Miras, Trenas, Teodolito, Toldos, Escultura em Aço, Aparelhos Telefônicos, quadros, Tepe-Deck, amplificadores, Calculadoras, Impressoras, Máquinas de Escrever, Relógio de Parede, Liquidificadores, Espremedores de Frutas, Bules, Chaleiras, Bandejas, Panelas, Picador de Carne, Leitoras de Micro Fichas, Globos, Abajours, Mesas, Cadeiras, Ventiladores, Exaustores, Armários, Arquivos, Pedras de Mármore, Cubas, Balanças, Máquinas Registradoras, Bombas Elétrica, Carneiros, Compressores de Ar Condicionado Reatores, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Banheiras de Hidromassagem, Fogões, Cortadores de Grama, Filtro para Piscina, Guarda-Roupa, Furadeira, Box's para Banheiro, Paineis, Curtinas, Bancadas, Camera Frigorífica, Coifas, Banho Maria, Fritadeira, Balcão Frigorífico, Refrigerador Etc...,

OBS: SÃO 327 LOTES DE MERCADORIAS, CATÁLOGOS E INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS NO LOCAL DO LEILÃO OU NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO PELOS FONES: (061) 226-2244 ou 226-1778.

Brasília DF., 20 de Julho de 1993.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA
Leiloeiro P. Oficial

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 068/93 – SECAL/PRES-MAT.,PARA AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 01, PEDRISCO, PÓ DE BRITA E CIMENTO COMUM.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na lcitação em tela, que a mesma será realizada no dia 04 de agosto de 1993,às 09:00 horas,na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 16 de julho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 069/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS QUADRAS DO SETOR LESTE DO GAMA-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA DE ACESSO AO RECANTO DAS EMAS-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 071/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS EM TAGUATINGA-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 072/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO VEREDAS EM BRAZLÂNDIA-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 073/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS EM SOBRADINHO II-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 074/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS DE PLANALTINA-DF.
DATA E HORÁRIO: 05.08.93 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES NA CEILÂNDIA-DF.
DATA E HORÁRIO: 06.08.93 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DO GUARÁ-DF
DATA E HORÁRIO: 06.08.93 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 077/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DE SAMAMBAIA-DF.
DATA E HORÁRIO: 06.08.93 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS SETORES DE SANTA MARIA-DF.
DATA E HORÁRIO: 06.08.93 às 16:00 horas.

Brasília, 20 de julho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/93-SECAL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE 900x20 — 14 LONAS.
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09.08.93 — às 09:00 horas.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a mesma será realizada na data e horário acima citado, na Sala de Licitação, localizada no 1º andar do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" em Brasília — Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados alteração no GRUPO/SUBGRUPO do Convite nº 025/93-CPL/IEMA.
1 — Onde se lê: GRUPO/SUBGRUPO 1203 e 1204 leia-se 1203 e 1904.
2 — Permanecem inalteradas as demais disposições.

Brasília, 20 de julho de 1993

DJALMA MENDES FERREIRA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados alteração no GRUPO/SUBGRUPO do Convite nº 026/93-CPL/IEMA.
1 — Onde se lê: GRUPO/SUBGRUPO 1204 leia-se 0102 e 0105.
2 — Permanecem inalteradas as demais disposições.

Brasília, 20 de julho de 1993

DJALMA MENDES FERREIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/93

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB, comunica que, por necessidade de alteração das especificações técnicas, foi revogada a Concorrência nº013/93,cujo objeto é a aquisição de 50.000 (cinqüenta mil) caixetas com tampas, confeccionadas em plástico, sendo 40.000 (quarenta mil) de tamanho grande e 10.000 (dez mil) de tamanho pequeno, acompanhados dos respectivos projetos e moldes, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital, publicada no Diário Oficial da União, Seção III, nos dias 16, 17 e 18/06,páginas 7973,8050 e 8130,respectivamente, e republicada na Seção III nos dias 06, 07 e 08/07, páginas 9050, 9104 e 9181, respectivamente.

FELIX JURANDIR DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL — DR/BSB

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL — SIMEB

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, seção II, ficam marcadas para o dia 28 de julho de 1993, no horário de 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato sito Sia Trecho 04 Lote 1.130 — Cobertura, às Eleições de Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juízes Classistas de Juntas de Conciliação e Julgamento e respectivos Suplentes, representante dos Empregadores, visando à composição de Lista Tríplice à ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho nas Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criada através da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474, de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na sede deste Sindicato, mediante preenchimento dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília-DF, 21 de julho de 1993

RUBEM FERREIRA DIAS
Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa do ramo, objetivando o fornecimento e instalação de armários,

conforme especificações constante do edital, em duas sessões, às 11:00 horas do dia 050893 — Habilitação e às 11:00 horas do dia 06.08.93 — Abertura das Propostas. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, — Brasília-DF, no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 04.08.93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/93

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de material permanente (SHORT BREAK) em duas sessões,às 09:00 horas do dia 04.08.93 — Habilitação e às 09:00 horas do dia 05.08.93 — Abertura das Propostas. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O", sala 702, Brasília-DF, no horário de 14:00 às 18:00 horas até o dia 03.08.93.

VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL — SINFOR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a convocação do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicada no Diário da Justiça do dia 1º de julho de 1993, às páginas 26.327, seção II, ficam marcadas para o dia 29 de julho de 1993, no horário de 8:00 às 18:00 horas, na sede deste Sindicato sito Sia Trecho 03 Lote 225 — Térreo, às Eleições de Associados previamente inscritos, candidatos às funções de Juízes Classistas de Junta de Conciliação e Julgamento e respectivos suplentes, representantes dos Empregadores, visando à composição de Lista Tríplice à ser encaminhada ao Tribunal Regional do Trabalho nas Egrégias 11ª,12ª, 13ª,14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, Distrito Federal, criada através da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992 e Lei nº 8.474, de 20 de outubro de 1992. As inscrições deverão ser feitas na sede deste Sindicato, mediante preenchimento dos requisitos legais constantes de ficha própria.

Brasília-DF, 19 de julho de 1993.

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

PNEUMÁXIMO LTDA

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna pública que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias, para a atividade de recauchutagem de pneus. Local: Quadra 06 Lote 760 — Setor Industrial do Gama-DF.

(DAR Cr$ 1.264.500,00)

MANOEL ROSA DE ALMEIDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Irrigação 2 Hc, no PICAG — INCRA 9 Chácara 3/488/FO1 — Brazlândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 843.000,00)

JOSAFÁ CORREIA DA FONSECA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Irrigação 9 Hc, no PICAG — INCRA 9 Chácara 3/476/ — Brazlândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 843.000,00)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS-Ed. José Severo, 7º andar-Brasília-DF
Fones: 224—3808 e 224-3364 — CGC: 00031724/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Edital publicado pelo Exmº Sr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, no Diário da Justiça de 01.07.93, pág. 26327, o presidente desta entidade sindical, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos seus associados em gozo com seus direitos sindicais, que encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juízes Classistas de JCJ e respectivos Suplentes, das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 93/96. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 27.07.93, das 8:00 às 18:00 horas, na sede do Sindicato, endereço supra, sendo requisitos básicos para tal, ser, brasileiro, estar em gozo dos direitos politicos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de seis meses e integrante de categoria há mais de dois anos. As eleições serão realizadas no dia 28.08.93, no horário das 8:00 às 18:00 horas, através de (uma) urna itinerante e três urnas fixas, sendo: (uma) na sede do sindicato, endereço supra; (uma) na subsede de Taguatinga, à C-12, Ed. Central II, salas 105/107, Centro; e (uma) na subsede do Gama, Setor Central, Bloco 03, lotes 21/39, Ed. Brasília, sala 114.

Brasília–DF, 21 de julho de 1993.

RAIMUNDO NEVES
Presidente

(DAR-Cr$ 4.004.250,00)

MOISÉS ROSA DE ALMEIDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Irrigação 2 Hc, no PICAG — INCRA 9 Chácara 3/488/4-A Res. J Brazlândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 843.000,00)

VONES PEREIRA DA SILVA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação, para a atividade de Irrigação de 4Hc, no PICAG — INCRA 9 Chác. 3/475— Brazlândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 843.000,00)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL — SECOVI.

ELEIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Edital de Convocação do Tribunal Regional do Trabalho, da 10ª Região, publicado no Diário de Justiça de 1º de julho de 1993, página 26327, fica marcada para o dia 27 de julho de 1993, das 10:00 às 19:00 h . na sala 101 do Edifício Marianna, sito a SUPN 504, bloco "C" nesta Capital, para eleição de associados previamente inscritos, visando composição de Lista Tríplice a ser enviada ao Tribunal Regional do Trabalho — 10ª Região, para nomeação de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, representação de empregadores nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. As inscrições deverão ser feitas na Sede do Sindicato, de 22 a 26 de julho de 1993, das 08:00 às 18:00 h . Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho estarão obrigados a fazer prova dos requisitos exigidos pelo art. 661 da Consolidação das Leis do Trabalho e Ato 246, de 13.09.90, publicado no Diário de Justiça, Seção I, de 20.09.90 e republicado no Diário de Justiça de 11.10.90, baixado pelo Exmº. Sr. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, bem como de não exercerem qualquer atividade político-partidária, conforme o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 9.979/46. Brasília, 22 de janeiro de 1993. Raimundo Diógenes Pinheiro — Presidente.

(DAR Cr$ 2.107.500,00)